



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE - MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 1264/2022**  
**DE TERÇA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2022**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE  
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VONEY RODRIGUES GOULART, Prefeito(a)  
Municipal de GAÚCHA DO NORTE, Estado de  
MATO GROSSO, no uso de suas atribuições  
legais, especialmente a Lei Municipal  
n.º 1141/2022, e em consonância com a  
Lei Federal 4320/64.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de GAÚCHA  
DO NORTE - MT, abre CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, até o montante de R\$ 10.325,43 (DEZ MIL E TREZENTOS  
E VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS), nas dotações orçamentárias:

**09 SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS**

**Cód. Reduzido 562**

|                       |   |                  |
|-----------------------|---|------------------|
| 001.26.782.0016.10060 | AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES, MÁQUINAS E EQUIP. RODOVIÁRIOS                       |                  |
| 18993110000           | TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS (§ |                  |
| 4490520000            | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  | 10.325,43        |
| <b>SUBTOTAL</b>       |   | <b>10.325,43</b> |
| <b>TOTAL</b>          |   | <b>10.325,43</b> |

Art. 2º - Para cobertura do CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL a que  
se refere o artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação da fonte  
de recurso 1.8.99.3110000 – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTAR  
INDIVIDUAIS-EXERC. ANTERIOR, no valor de R\$10.325,43 (dez mil, trezentos e vinte e cinco reais e  
quarenta e três centavos), de acordo com o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei nº 4.3201/64:

**TOTAL** **10.325,43**

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação  
ou afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário:

**GABINETE DO PREFEITO(A) GAÚCHA DO NORTE - MT.**  
**AOS DEZ DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

\_\_\_\_\_  
VONEY RODRIGUES GOULART  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação  
no lugar público de costume na data supra.